



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /88

Dispõe sobre concessão de "CARTÃO DE PRATA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. ARISTIDES FERREIRA DE LIMA (Palhaço Bioró), um "CARTÃO DE PRATA" pelos relevantes serviços prestados ao Município na área artística, levando alegria à todas as idades.

Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo primeiro será prestada ao homenageado no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 1988.

Ver. Dr.  Fernando Prado Rezende

JUSTIFICATIVA:

Levo às considerações dos nobres companheiros o presente Projeto de Decreto Legislativo por se tratar de uma justa homenagem a uma pessoa que sempre procurou levar alegria a todas as pessoas de nossa cidade através da sua arte humorística e salutar.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba — S P
Telefones: (0122) 42-2355 e 42-2786